

SONIA MARIA PEREIRA MALHEIRO	54190922/3	Tec. Segurança do Trabalho	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
SUZANE DOS PASSOS CORREA	5933129/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
TATIANA COSTA CORREIA	55588747/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA RIBEIRO	5953432/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
TEREZINHA DE JESUS MELEM SILVA DA SILVA	5843553/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS	5171075/2	Nutricionista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS	5171075/1	Nutricionista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
VALDENISE FERREIRA DINIZ	57197887/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	5447062/3	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
VANDA LUCIA RODRIGUES TRINDADE	5857392/4	Técnico De Enfermagem	2019	02/09/2021 a 01/10/2021
VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES	5836840/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	02/09/2021 a 01/10/2021
VERA LUCIA RIBEIRO GONCALVES	57197928/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	5831903/2	Enfermeiro - Generalista	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
WALDENISE ABREU DA SILVA	54184239/3	Técnico De Enfermagem	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
WAYLLA EMANUELY OLEGARIA DA LUZ	5955267/1	Enfermeiro - Intensivista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
WELERSON SOUZA DA SILVA	54189547/1	Ag. de Artes Práticas	2018	18/09/2021 a 17/10/2021
WELLINGTON COELHO PANTOJA	57197878/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
YARA IKEDA FONSECA	5193087/3	Médico Pediatra	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA	5594065/2	Técnico De Laboratório	2020	01/09/2021 a 30/09/2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Agosto de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 691513

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 674/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/736420;

RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) RODRIGO SARMENTO VIEIRA, Id. Funcional nº 5951901/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação - GTIN desta Fundação, a contar de 09/03/2021;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ANDERSON SANTOS DA COSTA, Funcional nº 5952037/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação de Compras - COMP desta Fundação, a contar de 01/08/2021.

.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 09 de agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 691650

PORTARIA Nº 673/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/181968;

RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MARIA DO SOCORRO GONCALVES BENTES, Id. Funcional nº 5175054/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado (a) na Recepção / DNV - COPP desta Fundação, a contar de 01/09/2021;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) HEMINY RA-

FAELL SILVA LIBERATO, Funcional nº 5918230/3, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação do COPP desta Fundação, a contar de 01/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 09 de agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 691651

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01262

Valor: R\$ 9.150,00

Data: 03/08/2021

Objeto: aquisição emergencial de ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO, PRE-GEL, ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL, PRE-GEL e CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL.

PAE nº 2021/837476, Dispensa de Licitação nº 117/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008102, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ : 34.875.727/0001-34

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, 1331, Galpão 03, Agulha/Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 691751

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 649/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 06 de agosto de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que versa sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade natural.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/818689; RESOLVE:

I – CRIAR o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, dentro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, tendo como representantes das áreas NQ, AGESP, ASIMP, AUDIN e GETIN, para o desenvolvimento de ações voltadas à conformidade e adaptação da Fundação com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e outras leis relacionadas ao direito digital e privacidade, composto pelos seguintes membros:

-Lígia do Carmo Souza Garcia – Núcleo da Qualidade – NQ (Matrícula: 7000219)

-Maria Celeste Rocha da Silva Lobo -- Núcleo da Qualidade – NQ (Matrícula: 54182291)

-Gilda Maria Maia Martins Saldanha – Assessoria de Gestão de Pessoas – AGESP (Matrícula: 5554861)

-Vera Lucia Ferreira Rojas – Assessoria de Imprensa – ASIMP (Matrícula: 2016982)

-Tereza Cristina Rodrigues Barroso – Auditoria Interna – AUDIN (Matrícula: 5937231)

-João Batista Macola Raiol – Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN (Matrícula: 57226329)

-Lenise Ayres Pereira - Assessoria Jurídica dos Contratos Hemoterápicos – DAFIN (Matrícula: 5950837/1).

II – Revoga-se a PORTARIA nº 632/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 02 de agosto de 2021.

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 691550

PORTARIA nº 657 /2021 – GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 05 de agosto de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Simplificado nº 2021/74988, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE,

I – PRORROGAR o prazo do PADS - Processo Administrativo Disciplinar Simplificado referente ao Processo nº 2021/74988, publicada através da PORTARIA Nº 541/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA de 07 de julho de 2021, pelo prazo de 10 (DEZ) dias a contar de 09/08/2021;

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 691562